



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



## ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG

Aos três (03) dias do mês de novembro de 2025, as 09:36 h (nove horas e trinta e seis minutos), reuniram-se no Prédio Administrativo da Câmara Municipal de Iturama, situado a Avenida Prefeito Juca Pádua, n. 235, Bairro Lielem, na sala de reuniões do Plenário, onde compareceram, o Presidente da Comissão processante, Vereador Ricardo Oliveira de Freitas, Vice-presidente, Vereador Fabrício Bento Soares, o relator, Vereador Márcio Antônio Molina. Presente o Dr. Vicente Borges da Silva Neto. Ausente o denunciado Jose Herculano e sua defesa técnica, mesmo após regular intimação, por e-mail e WhatsApp da defesa técnica e intimação do denunciado, recebida por sua Secretária de Governo, informando que o Prefeito estava na cidade de Ouroeste/SP.

Aberto os trabalhos, o Presidente da Comissão, sr. Ricardo Oliveira de Freitas, passou a palavra para o Vereador Relator Márcio Antônio Molina para fazer a leitura de seu relatório e voto para o prosseguimento ou arquivamento do processo.

O Vereador **Relator** Márcio Antônio Molina realizou a leitura do parecer e **votou para prosseguir com o processo de cassação.**

O Vereador Presidente Ricardo Oliveira de Freitas abriu a palavra para que o Vereador Vice-Presidente Fabrício Bento Soares proclamasse seu voto.

O **Vereador Vice-Presidente** Fabrício Bento Soares, votou para que prosseguimento do processo nos termos do relatório.

**O Vereador Presidente Ricardo** votou para o prosseguimento do processo nos termos do relatório.

Foi declarado pelo Vereador Presidente Ricardo o resultado da votação, **PELO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO POR VOTAÇÃO UNANIME.**

Como a defesa técnica não participou da reunião, determino a intimação da defesa para que tome ciência do relatório e voto do relator, sobre o prosseguimento do processo e o resultado da votação.

*Marcio*



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Em seguida, o Vereador Presidente Ricardo deu início a INSTRUÇÃO do processo.

Foi consultado os Vereadores membros da comissão se teriam diligências a requerer e testemunhas para indicar. Os vereadores membros informaram que não tem diligências e testemunhas a requerer.

Foi designado pelo Vereador Presidente Ricardo a audiência para o depoimento do **denunciado e inquirição de testemunha que acontecerá dia 18/novembro/2025, com início às 16h00min no Plenário da Câmara Municipal de Iturama**, conforme previsto no art. 5º, III do Decreto Lei n. 201/67. As testemunhas serão ouvidas na seguinte ordem: 1º Fabricio, 2º Tania, 3º Ronaldo. Depois da oitiva das testemunhas será realizado a oitiva do depoimento do denunciado José Hereulano.

Determino a expedição de edital de convocação para a audiência no diário oficial do município, por duas vezes.

Intime o denunciado e seu procurador da data da audiência, bem como da ordem da oitiva das testemunhas, consignando o prazo de cinco dias para manifestação.

Foi aberta a palavra aos vereadores membros caso desejarem se manifestar. Ninguém se manifestou.

Nada mais havendo a tratar, foi encerada a reunião. Eu, Milzi Dumont de Almeida Fortunato, digitei a Ata.

Iturama/MG, 03 de novembro de 2025.

**VEREADOR RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS**  
**PRESIDENTE**

**VEREADOR FABRÍCIO BENTO SOARES,**  
**VICE-PRESIDENTE**

**VEREADOR MÁRCIO ANTÔNIO MOLINA**  
**RELATOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG**

Aos três (03) dias do mês de novembro de 2025, as 09:36 h (nove horas e trinta e seis minutos), reuniram-se no Prédio Administrativo da Câmara Municipal de Iturama, situado a Avenida Prefeito Juca Pádua, n. 235, Bairro Lielem, na sala de reuniões do Plenário, onde compareceram, o Presidente da Comissão processante, Vereador Ricardo Oliveira de Freitas, Vice-presidente, Vereador Fabrício Bento Soares, o relator, Vereador Márcio Antônio Molina. Presente o Dr. Vicente Borges da Silva Neto. Ausente o denunciado Jose Herculano e sua defesa técnica, mesmo após regular intimação, por e-mail e WhatsApp da defesa técnica e intimação do denunciado, recebida por sua Secretária de Governo, informando que o Prefeito estava na cidade de Ouroeste/SP.

Aberto os trabalhos, o Presidente da Comissão, sr. Ricardo Oliveira de Freitas, passou a palavra para o Vereador Relator Márcio Antônio Molina para fazer a leitura de seu relatório e voto para o prosseguimento ou arquivamento do processo.

O Vereador **Relator** Márcio Antônio Molina realizou a leitura do parecer e **votou para prosseguir com o processo de cassação.**

O Vereador Presidente Ricardo Oliveira de Freitas abriu a palavra para que o Vereador Vice-Presidente Fabrício Bento Soares proclamasse seu voto.

O **Vereador Vice-Presidente** Fabrício Bento Soares, votou para que prosseguimento do processo nos termos do relatório.

**O Vereador Presidente Ricardo** votou para o prosseguimento do processo nos termos do relatório.

Foi declarado pelo Vereador Presidente Ricardo o resultado da votação, **PELO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO POR VOTAÇÃO UNANIME.**

Como a defesa técnica não participou da reunião, determino a intimação da defesa para que tome ciência do relatório e voto do relator, sobre o prosseguimento do processo e o resultado da votação.

*MCC*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Em seguida, o Vereador Presidente Ricardo deu início a INSTRUÇÃO do processo.

Foi consultado os Vereadores membros da comissão se teriam diligências a requerer e testemunhas para indicar. Os vereadores membros informaram que não tem diligências e testemunhas a requerer.

Foi designado pelo Vereador Presidente Ricardo a audiência para o depoimento do **denunciado e inquirição de testemunha que acontecerá dia 18/novembro/2025, com início às 16h00min no Plenário da Câmara Municipal de Iturama**, conforme previsto no art. 5º, III do Decreto Lei n. 201/67. As testemunhas serão ouvidas na seguinte ordem: 1º Fabricio, 2º Tania, 3º Ronaldo. Depois da oitiva das testemunhas será realizado a oitiva do depoimento do denunciado José Herculano.


Determino a expedição de edital de convocação para a audiência no diário oficial do município, por duas vezes.

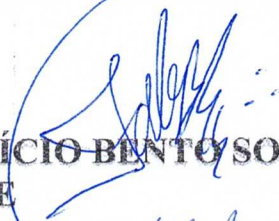
Intime o denunciado e seu procurador da data da audiência, bem como da ordem da oitiva das testemunhas, consignando o prazo de cinco dias para manifestação.


Foi aberta a palavra aos vereadores membros caso desejarem se manifestar. Ninguém se manifestou.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Milzi Dumont de Almeida Fortunato, digitei a Ata.

Iturama/MG, 03 de novembro de 2025.

  
**VEREADOR RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS**  
**PRESIDENTE**

  
**VEREADOR FABRÍCIO BENTO SOARES,**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**VEREADOR MÁRCIO ANTÔNIO MOLINA**  
**RELATOR**